|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DA GRADUAÇÃO - ESEF/UFPEL |  |

**EDITAL Nº 016/2015**

**Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (INTEGRAL)**

***Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.***

1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPel;

2º Reingresso de alunos que, no passado, estiveram matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física na UFPel;

3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;

4º Reopção advinda de outro curso da área da saúde ou curso de Licenciatura da UFPel;

5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde ou curso de Licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior;

6º Reopção advinda de outros cursos da UFPel;

*Para efeito de classificação dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):*

1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Licenciatura em Educação Física cursadas e aprovadas

2. A maior média de notas;

3. A maior idade entre os candidatos